



FILIADA À FACESP



**ASSOCIAÇÃO
COMERCIAL E
INDUSTRIAL**

ACI - Vargem Grande do Sul

BoaVista SCPC

Boletim Informativo 35/2017.

20 de Dezembro 2017.

REGISTRO DE NOMES DE CONSUMIDORES INADIMPLENTES NO SCPC

INFORMAMOS AOS NOSSOS ASSOCIADOS QUE A LEI QUE OBRIGOU O USO DO “AR” – AVISO DE RECEBIMENTO, NO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA COMUNICAR AO CONSUMIDOR INADIMLENTE SUA INCLUSÃO NO CADASTRO NEGATIVO (NO NOSSO CASO NO SCPC), FOI REVOGADA E AGORA O SISTEMA VOLTA A FUNCIONAR COMO ANTES, COMO SEMPRE FUNCIONOU COM EFICIÊNCIA.

A REVOGAÇÃO DESSA LEI TÃO PREJUDICIAL AOS INTERESSES DOS EMPRESÁRIOS E DOS CONSUMIDORES, POR MULTIPLICAR CUSTOS E BUROCRATIZAR EXCESSIVAMENTE OS SERVIÇOS ENVOLVIDOS, DEVE-SE AO EMPENHO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS, CAPITANEADAS PELA FACESP-FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, JUNTO AO EXECUTIVO E AO LEGISLATIVO DO ESTADO.

RESUMINDO: A EXIGÊNCIA DO “AR” ESTÁ EXTINTA. AS NEGATIVAÇÕES PODEM VOLTAR A SER REALIZADAS DE IMEDIATO, AO CUSTO DE R\$ 4,00 SE FEITAS PELA INTERNET E DE R\$ 6,00 SE EFETUADAS PELA ACI QUE, NOS DOIS CASOS, AVISA PREVIAMENTE O DEVEDOR POR CARTA, MANTÉM O CONTROLE DO ENVIO DESSA CORRESPONDÊNCIA E PROVIDENCIA GRATUITAMENTE A EXCLUSÃO DO REGISTRO QUANDO O ESTABELECIMENTO CREDOR INFORMAR QUE A DÍVIDA FOI LIQUIDADA, CUMPRINDO O QUE DISPÕE O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR EM NOME DA EMPRESA ASSOCIADA.

POR FIM, DESTACAMOS QUE A NOVA LEI QUE REVOGOU A NECESSIDADE DO “AR” ALTEROU O PRAZO PARA QUE A NEGATIVAÇÃO SEJA EFETIVADA, AMPLIANDO-O DE 15 PARA 20 DIAS, OFERECENDO AO CONSUMIDOR OPORTUNIDADE MAIOR PARA ORGANIZAR-SE NO SENTIDO DE QUITAR OU RENEGOCIAR A PENDÊNCIA.

**FONE: (19) 3641-9700 – EMAIL: acivgsul@globo.com.br – SITE:
www.acivgsul.com.br**